



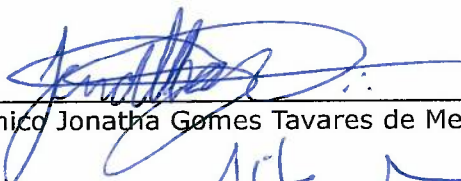
Deliberação CER/RJ nº 068/2026

<p>Órgão de origem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Permanente • Comissão Eleitoral Regional • Órgão de Suporte • Órgão Consultivo 	<p>Tipo de documento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processo nº e-2026400572 • Protocolo nº e-2026400572 • Outros: _____
<p>Assunto : Juízo de Admissibilidade de Recurso Eleitoral e Intimação para Contrarrazões</p>			
<p>Interessado : Representante: Luiz Antonio Cosenza Representado: Ronaldo Rangel Miranda</p>			

A **Comissão Eleitoral Regional (CER-RJ)**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento do CREA-RJ e pelo Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.150/2025), reunida em sua 12ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, e Considerando a representação eleitoral protocolada em 03/07/2026 pelo candidato Luiz Antonio Cosenza em face de Ronaldo Rangel Miranda; considerando que a denúncia aponta a veiculação de informações sabidamente inverídicas (fake news) em rede social (Instagram) na véspera e no dia do pleito, alegando que o representante teria sido condenado por improbidade administrativa; considerando a alegação de violação ao Artigo 114, II e § 1º do Regulamento Eleitoral, configurando suposto abuso dos meios de comunicação e propaganda irregular; considerando o pedido de tutela de urgência para a imediata remoção da publicação, sob o argumento de que a permanência do conteúdo gera danos irreparáveis à lisura do processo eleitoral em curso; considerando que compete a esta Comissão Eleitoral Regional realizar o juízo preliminar de admissibilidade das representações e zelar pelo cumprimento do rito processual estabelecido na norma especial eleitoral, **DELIBEROU**: 1. **Receber** a presente representação, haja vista o preenchimento dos requisitos formais de admissibilidade e a competência desta CER-RJ para o conhecimento dos fatos que afetam o pleito. 2. **Determinar**, com fulcro no Art. 127, inciso II, da Resolução Confea nº 1.150/2025, a notificação do representado, na pessoa de seus advogados, para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias.

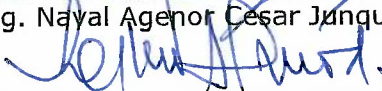
Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

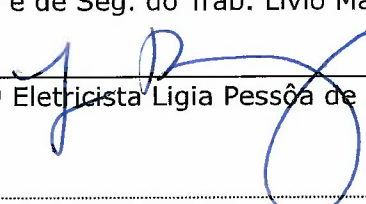
Membros:


Eng. Mecânico Jonathã Gomes Tavares de Mello - **Coordenador**


Eng. de Produção Alberto Balassiano - **Coordenador-Adjunto**


Eng. Naval Agenor Cesar Junqueira Leite


Eng. de Produção e de Seg. do Trab. Livio Marco Assis de Almeida


Engª Eletricista Ligia Pessoa de Azevedo